



PORTARIA Nº 419/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.786/2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Fica prorrogado o prazo para o encerramento dos trabalhos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.786/2021**, por mais 60 (sessenta) dias, conforme artigo 215, da Lei Complementar nº 47/2010, (Estatuto dos Servidores).

2º. Esta Portaria entrará terá efeito retroativo a 29 de julho de 2024.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 13 DE AGOSTO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal